



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 4023/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º **201.439.314-6**.


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas I, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 201.439.314-6, ocorrida em 03 de setembro de 2022, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **VILSON ANTUNES** matrícula n.º 15481, portador do CPF n.º 575.491.689-20.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar n.º 2940

Data 06/09/2023